



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE IND 4238 /2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

L I D O  
Em, 23/06/15  
*LMR*  
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO NA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA COM A RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA OFERECIDO À POPULAÇÃO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a melhoria do transporte público na região de Brazlândia com a racionalização do sistema oferecido à população.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação levada da comunidade de Brazlândia que sofre com o serviço precário oferecido.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo a melhoria das condições de mobilidade na Região Administrativa de Brazlândia.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

*LMR*  
Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 4238 / 2015  
Folha N° 01 B e t e

APLEI 23/06/2015 09:58  
*36421*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 25/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 4238/2015  
Folha N° 02 B & T